

DECRETO Nº 20.082, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 17.084, de 25 de maio de 2011, que permitiu o uso a Ailton Stuart Borges, do próprio municipal localizado na Av. João Ferreira Jardim nº 511-A.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo SEI nº 16.0.000067604-0.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.084, de 25 de maio de 2011, que permitiu o uso a Ailton Stuart Borges, do próprio municipal localizado na Av. João Ferreira Jardim nº 511-A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de outubro de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Marisco,
Procurador-Geral do Município, em exercício.